
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão proferida no agravo de instrumento nº 0804942-15.2020.8.20.0000, em sede de mandado de segurança de autos nº 0800165-32.2020.8.20.5126 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar JOSE FRANCISCO DE ARAUJO MONTEIRO, inscrito no CPF nº 872.840.654-00, ao cargo de tratorista, pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaçanã/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:281B76BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2021. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>